



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1952

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$42.583,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				42.583,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
	139	04.122.0002.2193.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços F	13.583,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
	771	04.122.0002.2193.0000	Manutenção das Despesas da Secretaria de Obras e Serviços F	21.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	07	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FOMENTO AGROP. IND. E COM.	
	407	20.122.0016.2044.0000	Manutenção das Despesas com a Secretaria de Fomento Agroç	6.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	563	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de R	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 1 500
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO.	
	100	04.122.0006.1301.0000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/ REFORMA DO PREDIO DA PREFE	-34.583,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 1 711
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		110 000	GERAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2023

DECRETO Nº 118 , DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.1952

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

567	10.302.0018.2058.0000	Manutenção do Programa UDR - Unidade Descentralizada de Rea	-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

02 09 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

724	08.244.0125.2165.0000	Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Farr	-6.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-42.583,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL